



**UNISUL ASSESS**

**CNPJ: 31.5**

**unisul.assessoria**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul**

2021/11/5397

Data: 11/11/2021

17-Protocolo Geral

Hora: 09:03:22

Assunto.....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA

**NISUL**

essoria Médica

ORIA MÉDICA LTDA

32.873/0001-79

medica@hotmail.com

D MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **ANTONIO CARLOS D'AQUINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/06/1956, natural de Curitiba/PR, filho de Leonardo D'Aquino e Arlene Agner D'Aquino, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.219.245-2 emitida em 25/06/1980, pela SSP/PR, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 299.653.909-59, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Edviges Model, nº 06, São Braz, CEP: 82.300-750.

2. **YOLIMA JIMENEZ PENA**, Cubana, solteira, natural Cuba, nascido em 01/12/1984, Médica (CRM 38.619/PR), filha de Maria Elena Pena Matos e Fidel Jimenez Castellanos, portadora do RNE nº G006757-7 – DPF - permanente validade de 03/04/2026, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.593.421-43, residente e domiciliado em Matinhos, Paraná, a Rua de Ligação B Banhomar, nº 490, casa 02, Banneário Banhomar, CEP: 83.260-000, neste ato representado por seu procurador **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na Cidade de Curitiba - Paraná.

3. **CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido na data de 13/09/1994, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 2351001-3/SSP-AM, expedido na data de 07/03/2016, inscrito no CRM/PR sob o n. 41.864, inscrito no CPF/MF sob o n. 906.440.182-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, 1200, bairro centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – Paraná, CEP: 85.580-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

4. **ROMULO BIRANI LEMOS**, brasileiro, solteiro, natural de Frutal MG, nascido na data de 04/10/1985, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 435126994 SSP/PR, expedido na data de 22/02/2007, inscrito no CRM/PR sob o nº 30.419, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.193.898-07, residente e domiciliado na Rua Amaralis, nº 222, Complemento 5º andar- ap 501 , Edifício Boulevard - Bela Vista, jardim Haras Belas Vistas, na cidade de Vargem Grande Paulista – São Paulo, CEP: 06.730-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

*J. C.*  
*W.*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5. **VANESSA CARLA TRENTIM**, brasileira, solteira, natural de Palotina-PR, nascida na data de 11/06/1993, médica, portador da Cédula de Identidade RG n. 95145-2/SSP-PR, expedido na data de 15/03/2002, inscrito no CRM/PR sob o n. 42.325-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 052.434.139-76, residente e domiciliado na Rua Vitoria Régia nº1774, bairro interlagos, na cidade de Palotina – Paraná, CEP: 85.950-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

6. **KATTY PINHEIRO YAMAL CHOQUERES**, brasileira, Divorciada, natural de Guajará-Mirim-RO, nascido na data de 09/08/1965, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 14.937.044-7 SESP/PR, inscrita no CRM/PR sob nº. 31573-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.312.958.002-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1983, Bairro Batel, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.420-130, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

7. **THASSIA GEORGIANA ROLDO**, brasileira, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido na data de 17/12/1988, médica, portador da Cédula de Identidade RG nº 9425242-3 SESP/PR, expedido na data de 07/11/2001, inscrito no CRM/PR sob o nº 33427-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.242.909-51, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 221, casa 02, bairro Lá Salle na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP: 85.505.050, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Colombo, Paraná, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, CEP: 83.404-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208892218 por despacho em sessão de 18/09/2018.

**RESOLVEM**, de comum acordo, por intermédio do presente instrumento, alterar o contrato social primitivo e as demais alterações posteriores, que passará a ser regido conforme as cláusulas e condições seguintes:

*g. ca*  
*10.*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**TÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CAPÍTULO I – INGRESSO DE SÓCIO**

**Cláusula Primeira**

Ingressa na sociedade, neste ato os sócios:

**I – SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, natural de Anápolis-GO, nascida na data de 24/06/1994, médica, portador da Cédula de Identidade RG n. 124832659/SSP-PR, inscrito no CRM/PR sob o n. 43766-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.833.139-58, residente e domiciliado na Av. Republica Argentina, nº 2534, Apartamento 71, Bloco B, bairro Portão, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.610-260, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**II – ERNESTO OVIEDO ALVARADO**, australiano, casado, natural de Nicaragua, nascido na data de 07/11/1946, médico, portador da Cédula de Identidade RNE nº W132689-D PERMANENTE CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRM/PR sob nº. 20206-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.115.929-68, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 681, Bairro Iguazu 2, na cidade de Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.833-210, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**III - EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido na data de 22/04/1960, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 388.056 SSP/MA, inscrito no CRM/PR sob o nº 18563-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.974.503-87, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2619, apartamento 74, bairro Champagnat, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.710-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**IV – ANDRÉ DANTAS CALVÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido na data de 17/12/1968, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 07575973-8 SEPC-RJ, inscrito no CRM/PR sob o nº 42830-PR, inscrito no CPF/MF

g  
μ  
ce

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sob o nº 014.651.117-43, residente e domiciliado na Rua Daniel Cesário Pereira, nº 175, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 82.410-180, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**V – VANESSA JAPANI AQUINO**, brasileira, casada, natural de Vera Cruz do Oeste-PR, nascida na data de 08/06/1985, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 1399979-6 SESP/MT, inscrita no CRM/PR sob nº 45.099-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.148.871-39, residente e domiciliada na Rua Riqueza, nº 16, Bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo – Paraná, CEP: 85.904-361, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03147864056 validade 13/06/2024, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**VI - IVANA DOS SANTOS WILLINGTON**, brasileira, solteira, natural de Clevelandia - PR, nascida na data de 26/01/1991, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.962.186-0 SESP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 44.502-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.825.309-03, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 3364, apartamento 1002, Bloco Único, bairro Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.810-200, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**VII – GUILHERME PESSATTO PASA** brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido na data de 27/08/1991, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.868.882-0 SESP-PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 43513-PR, CNH 04905017052 DETRAN/PR val. 24/01/2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.849.649-88, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Palagi, nº 199, bairro Sambugaro, na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP: 85.502-475, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**VIII – RITA DE CASSIA FURTADO COSTA**, brasileira, casada, natural de Monção - MA, nascida na data de 07/02/1988, médica, portadora da Cédula de

*g  
de  
g*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Identidade nº 00001007394 SSP-RO, inscrita no CRM/RO sob nº 5267-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.559.732-87, residente e domiciliada na Rua Capitão Castro, nº 3840, Bairro Centro, na cidade de Vilhena – RO, CEP: 76.980-094, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**IX- PAULO FRANCISCO COELHO SOARES**, brasileiro, casado, natural de Santa Maria-RS, nascido na data de 06/04/1963, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.894.584-5 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 12372 inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, nº 994, bairro Água Verde na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.240-110, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

## **CAPITULO II – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

### **Cláusula Segunda**

Neste ato, a sócia **VANESSA CARLA TRENTIM**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES**.

### **Cláusula Terceira**

Neste ato, o sócio **KATTY PINHEIRO YAMAL CHOQUERES**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **ERNESTO OVIEDO ALVARADO**.

### **Cláusula Quarta**

Neste ato, o sócio **THASSIA GEORGINA ROLDO**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO**.

**Cláusula Quinta**

Neste ato, o sócio **ROMULO BIRANI LEMOS**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **ANDRÉ DANTAS CALVÃO**.

**Cláusula Sexta**

Neste ato, sócio **ANTONIO CARLOS D'AQUINO**, cede e transfere parte de suas quotas, sendo 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), transferindo por venda onerosa parte de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, sendo:

i) 120 (Cento e Vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por venda onerosa ao sócio ingressante **VANESSA JAPANI AQUINO**.

ii) 120 (Cento e Vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por venda onerosa ao sócio ingressante **PAULO FRANCISCO COELHO SOARES**.

iii) 120 (Cento e Vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por venda onerosa ao sócio ingressante **IVANA DOS SANTOS WILLINGTON**.

iv) 120 (Cento e Vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por venda onerosa ao sócio ingressante **GUILHERME PESSATTO PASA**.

v) 120 (Cento e Vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por venda onerosa ao sócio ingressante **RITA DE CÁSSIA FURTADO COSTA**.

**Cláusula Sétima**

Cedente e cessionário, dão e recebem uns dos outros, quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pelas cessões de quotas efetivadas nos termos das cláusulas anteriores, para nada mais a reclamar uns dos outros e da sociedade.

*g w*



**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Oitava**

Em decorrência da cessão de quotas do capital social neste instrumento, o capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	%	Valor em Reais
ANTONIO CARLOS D'AQUINO	117.600	98	117.600,00
YOLIMA JIMENEZ PENA	1.200	1	1.200,00
CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	120	0,10	120,00
SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES	120	0,10	120,00
ERNESTO OVIEDO ALVARADO	120	0,10	120,00
EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO	120	0,10	120,00
ANDRÉ DANTAS CALVÃO	120	0,10	120,00
VANESSA JAPANI AQUINO	120	0,10	120,00
PAULO FRANCISCO COELHO SOARES	120	0,10	120,00
IVANA DOS SANTOS WILLINGTON	120	0,10	120,00
GUILHERME PESSATTO PASA	120	0,10	120,00
RITA DE CASSIA FURTADO COSTA	120	0,10	120,00
<b>Total</b>	<b>120.000</b>	<b>100</b>	<b>120.000,00</b>

**CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Nona**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em instrumentos anteriores e não alcançadas por esta alteração.

Em virtude das alterações promovidas neste instrumento, os sócios resolvem neste ato promover a consolidação do Contrato Social, cujas cláusulas e condições passarão a ser as seguintes:

**TÍTULO II**  
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**

**1 ANTONIO CARLOS D'AQUINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/06/1956, natural de Curitiba/PR, filho de Leonardo D'Aquino e Arlene Agner D'Aquino, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.219.245-2 emitida em 25/06/1980, pela SSP/PR, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 299.653.909-59; residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Edviges Model, nº 06, São Braz, CEP: 82.300-750.

*g u*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**2 YOLIMA JIMENEZ PENA**, Cubana, solteira, natural Cuba, nascido em 01/12/1984, Médica (CRM 38.619/PR), filha de Maria Elena Pena Matos e Fidel Jimenez Castellanos, portadora do RNE nº G006757-7 – DPF - permanente validade de 03/04/2026, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.593.421-43, residente e domiciliado em Matinhos, Paraná, a Rua de Ligação B Banhomar, nº 490, casa 02, Balneário Banhomar, CEP: 83.260-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**3 CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido na data de 13/09/1994, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 2351001-3/SSP-AM, expedido na data de 07/03/2016, inscrito no CRM/PR sob o n. 41.864, inscrito no CPF/MF sob o n. 906.440.182-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, 1200, bairro centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – Paraná, CEP: 85.580-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**4 – SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, natural de Anápolis-GO, nascida na data de 24/06/1994, médica, portador da Cédula de Identidade RG n. 124832659/SSP-PR, inscrito no CRM/PR sob o n. 43766-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.833.139-58, residente e domiciliado na Av. Republica Argentina, nº 2534, Apartamento 71, Bloco B, bairro Portão, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.610-260, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**5 – ERNESTO OVIEDO ALVARADO**, australiano, casado, natural de Nicaragua, nascido na data de 07/11/1946, médico, portador da Cédula de Identidade RNE nº W132689-D PERMANENTE CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRM/PR sob nº. 20206-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.115.929-68, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 681, Bairro Iguazu 2, na cidade de Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.833-210, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com

*g*  
*ad*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**6 - EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido na data de 22/04/1960, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 388.056 SSP/MA, inscrito no CRM/PR sob o nº 18563-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.974.503-87, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2619, apartamento 74, bairro Champagnat, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.710-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**7 – ANDRÉ DANTAS CALVÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido na data de 17/12/1968, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 07575973-8 SEPC-RJ, inscrito no CRM/PR sob o nº 42830-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.651.117-43, residente e domiciliado na Rua Daniel Cesário Pereira, nº 175, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 82.410-180, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**8 – VANESSA JAPANI AQUINO**, brasileira, casada, natural de Vera Cruz do Oeste-PR, nascida na data de 08/06/1985, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 1399979-6 SESP/MT, inscrita no CRM/PR sob nº 45.099-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.148.871-39, residente e domiciliada na Rua Riqueza, nº 16, Bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo – Paraná, CEP: 85.904-361, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**9 - IVANA DOS SANTOS WILLINGTON**, brasileira, solteira, natural de Clevelandia - PR, nascida na data de 26/01/1991, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.962.186-0 SESP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 44.502-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.825.309-03, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 3364, apartamento 1002, Bloco Único, bairro Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.810-200, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade

g. co  
ni

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**10 – GUILHERME PESSATTO PASA** brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido na data de 27/08/1991, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.868.882-0 SESP-PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 43513-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.849.649-88, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Palagi, nº 199, bairro Sambugaro, na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP: 85.502-475, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 04905017052 validade 24/01/2025, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**11 – RITA DE CASSIA FURTADO COSTA**, brasileira, casada, natural de Monção - MA, nascida na data de 07/02/1988, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 00001007394 SSP-RO, inscrita no CRM/RO sob nº 5267-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.559.732-87, residente e domiciliada na Rua Capitão Castro, nº 3840, Bairro Centro, na cidade de Vilhena – RO, CEP: 76.980-094, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

**12 - PAULO FRANCISCO COELHO SOARES**, brasileiro, casado, natural de Santa Maria-RS, nascido na data de 06/04/1963, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.894.584-5 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 12372 inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, nº 994, bairro Água Verde na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.240-110, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Colombo, Paraná, localizada na Rua Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, CEP: 83.404-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208892218 por despacho em sessão de 18/09/2018.

g  
g  
u

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,  
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira**

A sociedade limitada opera sob o nome empresarial **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**.

**Cláusula Segunda**

A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula Terceira**

A Sociedade tem sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, CEP: 83.404-240.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, sendo-lhes facultado atribuir, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

**Cláusula Quarta**

A Sociedade iniciou suas atividades em 27/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CAPÍTULO II - OBJETO**

**Cláusula Quinta**

A sociedade tem como objeto o ramo de:

- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-01
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 70.20-4-00
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-04
- Atividades profissionais, científicas e técnicas; 74.90-1-99

*g  
mu*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 78.30-2-00
  - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.11-3-00
  - Locação de mão-de-obra temporária; 78.20-5-00
  - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-04
  - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; 87.12-3-00
  - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.22-4-00
  - Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.60-7-00
  - Atividades de enfermagem; 86.50-0-01
  - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-01
  - Atividades de centros de assistência psicossocial; 87.20-4-01
  - UTI móvel; 86.21-6-01
  - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.10-1-02
  - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-02
  - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel; 86.21-6-02
  - Atividades de psicologia e psicanálise; 86.50-0-03
  - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; 87.11-5-03
  - Atividades de fisioterapia; 86.50-0-04
  - Atividade odontologia; 86.30-5-04
  - Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; 87.11-5-04
  - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-05
  - Atividades de fonoaudiologia; 86.50-0-06
  - Atividades de profissionais da área de saúde; 86.50-0-99
  - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares; 87.30-1-99
  - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; 8640299.
  - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química; 87.20-4-99

g  
u

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- Atividades de atenção à saúde; 86.90-9-99
- Atividades de condicionamento físico; 93.13-1-00

**Parágrafo Único** - Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

### CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

#### Cláusula Sexta

O capital social, totalmente subscrito e neste ato integralizado em moeda nacional, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	%	Valor em Reais
ANTONIO CARLOS D'AQUINO	117.600	98	117.600,00
YOLIMA JIMENEZ PENA	1.200	1	1.200,00
CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	120	0,10	120,00
SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES	120	0,10	120,00
ERNESTO OVIEDO ALVARADO	120	0,10	120,00
EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO	120	0,10	120,00
ANDRÉ DANTAS CALVÃO	120	0,10	120,00
VANESSA JAPANI AQUINO	120	0,10	120,00
PAULO FRANCISCO COELHO SOARES	120	0,10	120,00
IVANA DOS SANTOS WILLINGTON	120	0,10	120,00
GUILHERME PESSATTO PASA	120	0,10	120,00
RITA DE CASSIA FURTADO COSTA	120	0,10	120,00
<b>Total</b>	<b>120.000</b>	<b>100</b>	<b>120.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

### CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

#### Cláusula Sétima

As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital da sociedade, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

específico maior, o qual será respeitado por todos os quotistas, cabendo um voto para cada quota do capital social.

**Cláusula Oitava**

As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Primeiro** – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

**Parágrafo Segundo** – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

**Cláusula Nona**

Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

**Parágrafo Primeiro** – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo** – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Nona.

**CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Décima**

A administração da Sociedade poderá ser exercida individualmente ou em conjunto, por uma ou mais pessoas naturais, podendo ser eles sócios ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos

*g*  
*u*



**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

sócios quando de sua designação, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

**Parágrafo Segundo** – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios à título de Pró-Labore, a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previsto na Legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

**Cláusula Décima Primeira**

A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura de qualquer dos administradores; ou
- b) por ato ou assinatura de dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo único** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um dos administradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “ad judícia”, poderão ou não ter prazo de validade determinado.

**CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula Décima Segunda**

A cessão de quotas a terceiros somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social, cabendo

*g*  
*ce*  
*u*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

aos sócios direito de preferência sobre as mesmas, na proporção do capital que estes já possuam na sociedade.

## **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

### **Cláusula Décima Terceira**

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo Primeiro** - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, em havendo, também será determinada em conjunto pelos sócios, e a sua distribuição poderá ser desproporcional e independente da participação de cada sócio no capital da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

## **CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

### **Cláusula Décima Quarta**

No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio, pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **Cláusula Décima Quinta**

Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**Parágrafo Único** – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

## **CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES**

### **Cláusula Décima Sexta**

Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

## **CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

### **Cláusula Décima Sétima**

A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

### **Cláusula Décima Oitava**

Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

## **CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO**

### **Cláusula Décima Nona**

A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciaram expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

## **CAPÍTULO XII - FORO**

### **Cláusula Vigésima**

*J. M. C.*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

**CAPÍTULO XIII – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

**Cláusula Vigésima Primeira**

É designado como administrador da sociedade o sócio **ANTONIO CARLOS D'AQUINO**.

**Declaração de desimpedimento:** Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO XIV – ENQUADRAMENTO EPP**

**Cláusula Vigésima Segunda**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº123, de 14/12/2006.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

---

**ANTONIO CARLOS D'AQUINO**

Sócio Administrador

---

**YOLIMA JIMENEZ PENA**

Sócio Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**CAIO CESAR NASCIMENTO DE**

---

**VANESSA CARLA TRENTIM**

*g w*

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 31.532.873/0001-79**  
**NIRE: 41208892218**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**ALMEIDA**

Sócio Quotista  
Procurador Leonardo André D'Aquino

Sócia Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**ROMULO BIRANI LEMOS**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**KATTY PINHEIRO YAMAL CHOQUERES**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**THASSIA GEORGINA ROLDO**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES**

Sócia Ingressante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**ERNESTO OVIEDO ALVARADO**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO**

Sócia Ingressante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**ANDRÉ DANTAS CALVÃO**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**VANESSA JAPANI AQUINO**

Sócia Ingressante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**PAULO FRANCISCO COELHO SOARES**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**IVANA DOS SANTOS WILLINGTON**

Sócia Ingressante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**GUILHERME PESSATTO PASA**

Sócio Retirante  
Procurador Leonardo André D'Aquino

---

**RITA DE CASSIA FURTADO COSTA**

Sócia Ingressante  
Procurador Leonardo André D'Aquino



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01997725924	LEONARDO ANDRE D AQUINO
29965390959	ANTONIO CARLOS DAQUINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 13:34 SOB N° 20207329630.  
PROTOCOLO: 207329630 DE 30/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100106607. CNPJ DA SEDE: 31532873000179.  
NIRE: 41208892218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.  
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.532.873/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2018
NOME EMPRESARIAL UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
CEP 83.404-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3026-4711		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 13:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

g 1/2  
C  
M



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.532.873/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/09/2018
NOME EMPRESARIAL UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
CEP 83.404-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3026-4711	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 13:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

31.532.873/0001-79  
**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**  
 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
 CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
 COLOMBO - PARANÁ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**



**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54041628**

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 31.532.873/0001-79
---	---------------------------------------

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**  
\*\*\*\*\*

**CONSTITUIÇÃO**  
Sociedade Limitada

<b>LOGRADOURO</b> RUA RIO GRANDE DO NORTE	<b>NÚMERO</b> 235	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>BAIRRO</b> CAMPO PEQUENO	<b>CEP</b> 83.404-240	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²</b> 15,00m²
		<b>ÁREA UTILIZADA M²</b> 15,00m²

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;  
 ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

**RESTRIÇÕES**  
 ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES</b> 06/11/2018	<b>PROTOCOLO</b> 26806/2018
<b>DATA ALTERAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO ALTERAÇÃO</b>

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 14 de novembro de 2018

*Denize m. b. novloski*  
 DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI

*Sandra Maria da Costa Hohmann*  
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

*g. ca.*



Prefeitura  
de Colombo

## ATIVIDADES

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADE ODONTOLOGIA; CENTRO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.

COLOMBO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Denize M. B. Novloski*  
DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 31.532.873/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:58 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **ADAD.8100.B890.9FDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**31.532.873/0001-79**

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

g. 10



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025360315-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.532.873/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

31.532.873/0001-79  
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

5/19



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 53828/2021

### Contribuinte

<b>Nome/Razão:</b>	25351176 - UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA		
<b>CNPJ/CPF:</b>	31.532.873/0001-79		
<b>Endereço:</b>	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235		
<b>Complemento:</b>	*****		
<b>Bairro:</b>	CAMPO PEQUENO	<b>Cidade:</b>	COLOMBO - PR

### Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO
----------------------

### Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 06/12/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 53828/2021

Colombo, 5 de novembro de 2021

31.532.873/0001-79  
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

g  
w.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.532.873/0001-79

Certidão nº: 49894068/2021

Expedição: 05/11/2021, às 15:16:16

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.532.873/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31.532.873/0001-79  
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.532.873/0001-79**Razão Social:** UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA**Endereço:** R RIO GRANDE DO NORTE 235 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR /  
83404-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2021 a 02/12/2021**Certificação Número:** 2021110302154698393607

Informação obtida em 05/11/2021 15:17:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**31.532.873/0001-79****UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL**

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2021

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 16/2021 que a empresa Unisul Assessoria Médica LTDA, com CNPJ nº 31.532.873/0001-79, situada à Rua Rio Grande do Norte, Nº 235, bairro Campo Pequeno, na cidade de Colombo - PR, que:

I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.

III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 11 de novembro de 2021.

**31.532.873/0001-79**

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**

**RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ**

**ANTONIO CARLOS  
DAQUINO:29965390959**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DAQUINO:29965390959  
Dados: 2021.11.06 10:48:41 -03'00'

**Unisul Assessoria Médica LTDA  
CNPJ: 31.532.873/0001-79**

*g w*



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento nº 16/2021, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que Unisul Assessoria Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.532.873/0001-79, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS  
DAQUINO:29965390959

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DAQUINO:29965390959  
Dados: 2021.11.06 10:48:58 -03'00'

Unisul Assessoria Médica LTDA  
CNPJ: 31.532.873/0001-79

31.532.873/0001-79  
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a instituição financeira Unisul Assessoria Médica Ltda, CNPJ nº 31.532.873/0001-79, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Colombo, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS  
DAQUINO:29965390959

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DAQUINO:29965390959  
Dados: 2021.11.06 10:49:13 -03'00'

Unisul Assessoria Médica LTDA  
CNPJ: 31.532.873/0001-79

**31.532.873/0001-79**  
**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

g u lg


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GUEDES RIBEIRO SAÚDE & SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **20.722.461/0001/85**, vem atestar a capacidade técnica da empresa **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.532.873/0001-79**, prestou satisfatoriamente pelo período de Dezembro de 2018 a Abril de 2019.

### Serviços na área de:

- Enfermagem
- Radiologia
- Odontologia
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Fisioterapeuta
- Farmacêutico
- Motorista.

Curitiba, 30 de Outubro de 2019.



**GUEDES RIBEIRO ASS. & CONS.**  
ADM. / JURÍDICA / SAÚDE E SEG.  
ATÍLIO GUEDES RIBEIRO FILHO

**GUEDES RIBEIRO SAÚDE & SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**  
CNPJ. 20.722.461/0001-85



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
SERGIO NIOMAR STRAPASSON  
**JURAMENTADOS**  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA**

CNPJ 31.532.873/0001-79, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 04 de Novembro de 2021, 13:28:22

ELISANGELA MASCHIO

31.532.873/0001-79  
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

g. 19  
u.

## Anexo I

### Apresentação da proposta

A empresa Unisul Assessoria Médica LTDA, CNPJ: 31.532.873/0001-79, vem através desta apresentar a oferta de sua prestação de serviços de acordo com os itens descritos.

#### 1. ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid.	Descrição	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/mês	Qtd. Plantões/ano	Valor Plantão
1	Serviço	Serviço técnico de enfermagem, carga horária de 12 horas	3	13 pl por profissional/ 39 mensal	468	R\$ 610,52
2	Serviço	Serviço técnico de enfermagem, carga horária de 08 horas.	5	22 pl por profissional/ 110 mensal	1.320	R\$ 299,04
3	Serviço	Serviço de radiologia	1	22	264	R\$ 312,73
4	Serviço	Serviço de Enfermeiro, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/ 88-mensal	1.056	R\$ 394,13
5	Serviço	Serviço de motorista, carga horária de 12 horas.	2	13 pl por profissional/ 26 mensal	312	R\$ 604,00
6	Serviço	Serviços de auxiliar administrativo, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/ 66 mensal	792	R\$ 234,25
7	Serviço	Serviço de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 12 horas.	1	13	792	R\$ 188,35
8	Serviço	Serviço de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/ 66 mensal	156	R\$ 337,88
9	Serviço	Serviço de recepcionista, carga horaria de 12 horas.	1	13	156	R\$ 281,40
10	Serviço	Serviço de dentista, carga horária de 08 horas.	1	22	264	R\$ 310,50
11	Serviço	Serviço de farmacêutico, carga horária de 08 horas.	1	22	264	R\$ 359,25
12	Serviço	Serviço de fisioterapeuta, carga horária de 04 horas.	1	22	264	R\$ 371,25
13	Serviço	Serviço de cozinheira, carga horária de 12 horas.	1	13	156	R\$ 299,28

Colombo, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS  
DAQUINO:29965390959

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DAQUINO:29965390959  
Dados: 2021.11.06 10:49:30 -03'00'

Unisul Assessoria Médica LTDA  
CNPJ: 31.532.873/0001-79

**31.532.873/0001-79**

**UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235  
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240  
COLOMBO - PARANÁ

*g. v.*  
15.